



PORTARIA Nº 422 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE CONVERSÃO
DE LICENÇA PREMIO
PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, em conformidade com o artigo 101, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos de Mirassol D'Oeste - MT, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º – Fica concedido 60 (Sessenta) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** em pecúnia para o servidor **JUSTINO CORREIA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de 01/04/2007 e 31/03/2012, conforme requerimento protocolado 3530/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 31 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretário Mun. De Administração e Planejamento